



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 54

PROJETO DE LEI Nº 138/22 - ELIZEU ROCHA - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO FIRMAR CONVÊNIO VISANDO A REGULAR E EFETIVA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de um Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Ribeirão Preto firmar convênio necessário com objetivo de permitir e promover a regular e efetiva atualização do cadastro imobiliário pelos Tabelionatos de Notas situados no Município. A atualização do cadastro imobiliário dar-se— a por ocasião da lavratura de escritura pública que tenha por objeto alteração ou mudança de propriedade de imóvel situado no Município.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

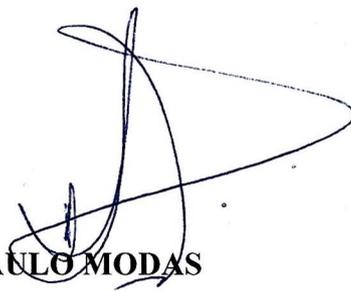
Sala de Comissões, 06 de outubro de 2022


ELIZEU ROCHA

Presidente


BRANDO VEIGA

Vice-Presidente – Relator


PAULO MODAS

Membro